



TERMO DE DOAÇÃO – PARCEIRO DOADOR

DATA

20109

PARCEIRO DOADOR

Beija Flor Futebol Clube

[illegible]

ABCAD - 02401122 - G

16/06/2021 - GEESP



Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

ENTREGA DE CESTA BÁSICA EM CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

2 mensagens

Isabella Sena de Almeida <isabellasea.a@pbh.gov.br>
Para: Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>
Cc: Victor Augusto Lemos Ciminelli <victor.lemos@pbh.gov.br>

10 de setembro de 2026 às 12:17

Prezados, boa tarde.

Informo que recebemos hoje, 10/09/26

- 04 cestas de alimentos do time Beija Flor Futebol Clube.

Obrigada.

Atenciosamente,
Isabella Sena de Almeida | Coordenadora do Banco de Alimentos | BA-BH
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional | SMSAN
Rua Tuiuti, N.º 888 - Bairro Padre Eustáquio | Belo Horizonte/MG | CEP 30.720-440
Telefone: 3246-3020 | pbh.gov.br



AQUI O TRABALHO NÃO PARA



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13.

Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>
Para: Isabella Sena de Almeida <isabellasea.a@pbh.gov.br>

Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

para Isabella

Boa tarde, Isabella.

Tudo bem?

Trata-se de preparo para recurso de decisão administrativa, no âmbito do processo disciplinar nº 028/2026, julgado em 08/09/2026.

Muito obrigado pelo apoio.

Atenciosamente,
Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador | GEPA
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SMEL
Rua dos Timbiras, 628, 9º andar - Funcionários | Belo Horizonte/MG | CEP: 30140-068
(31)3246-5092 | (31) 998873-2073 *apenas mensagens via WhatsApp* | www.copacentenario.com.br | pbh.gov.br

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]